

especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Fátima Filomena Rosário dos Remédios, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013.

7 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207503381

Despacho n.º 480/2014

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207502896

Despacho n.º 481/2014

Considerando que ao abrigo do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Ana Maria Costa Farinha licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Maria Costa Farinha, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207502847

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 440/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 19.12.2013, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças da Covilhã, Jorge Manuel Pina Rainha, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.12.2013.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207507375

Aviso (extrato) n.º 441/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 19.12.2013, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, Amaro Ferreira de Lemos, no S.F. Armamar, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.12.2013 e Nuno Alexandre Granha Fernandes, no S.F. Oeiras 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.01.2014,

30 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207507415

Aviso (extrato) n.º 442/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 19.12.2013, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17

de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, Angela Paula Vieira Lopes, no S.F. Sintra 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 11.12.2013, Maria de Lurdes dos Santos Oliveira Pereira, no S.F. Amadora 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.2014 e Susana Antónia de Jesus Santos Serrão, no S.F. Grândola, por vacatura do lugar, com efeitos a 18.03.2013.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207507391

Despacho (extrato) n.º 482/2014

Por despacho do Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas n.ºs 51/2005, de 30 de agosto), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), conjugado com o n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 324/93, de 25 de setembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Diretor da Alfândega de Aveiro, o reverificador, mestre Fernando António da Silva Campos Pereira, com efeito a 1 de janeiro de 2014.

27 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nota curricular

I — Identificação

Fernando António da Silva Campos Pereira

II — Habilitações Académicas

Mestrado em Ciências Empresariais, concluído em 2000, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), com a classificação de Muito Bom.

Licenciatura em Gestão, concluída em 1997, no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (IESF), com média final de 14 valores.

Detentor do título de Especialista em Ciências Empresariais, conferido em 2012 pelo Instituto Superior de Gaya, com o trabalho "A vertente aduaneira do comércio internacional entre a União Europeia e o resto do mundo".

III — Experiência Profissional na Autoridade Tributária e Aduaneira

Ingresso na extinta Direção Geral das Alfândegas em 1985, detendo atualmente a categoria profissional de Reverificador da carreira técnica superior aduaneira da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Desde então até 2008 exerceu funções diversas, relacionadas com a análise de pedidos de benefício fiscal de veículos automóveis e conferência e verificação de declarações aduaneiras de importação, incluindo de sujeição a regimes aduaneiros económicos e suspensivos e de exportação, na extinta Alfândega do Porto, na Alfândega do Freixo, n.º Coordenador do setor de trânsito da Alfândega de Leixões entre 2001 e 2008.

Em 2008 e 2009 esteve colocado na Divisão Operacional do Norte da Direção de Serviços Antifraude e desde 2009 na Direção de Serviços de Regulação Aduaneira, essencialmente ligado aos procedimentos e sistemas informáticos sobre o regime de trânsito, regime de exportação e destino aduaneiro de reexportação.

Coordenador nacional do projeto Sistema de Controlo de Exportação (Export Control System), desde 2007.

Coordenador do Grupo das Alfândegas Eletrónicas (E-Customs Group IT & Legal), desde 2012, onde já era delegado desde 2010. a Alfândega do Aeroporto do Porto e na Alfândega de Leixões.

Autor de diversas instruções nacionais e especificações funcionais de sistemas, incluindo das Declarações Sumárias de Saída e Notificações de Reexportação e a interligação entre o STADA Exportação e o SDS (3.ª medida SIMPLEX Exportações).

Representante nas reuniões de preparação do IT Master Plan and Multi Annual Strategic Plan (rev. 11).

Representante nas reuniões de preparação para a implementação da Single Window (DVCE).

Delegado no High Level Steering Group para a Governança e Implementação do Código Aduaneiro Modernizado e Alfândegas Eletrónicas, desde 2010, coadjuvando a Subdiretora Geral da área aduaneira.

Foi também:

Membro da Equipa Nacional de Projeto de Informatização do Regime de Trânsito, desde 2001;